



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4008/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL SEAMA nº 07/2024

EDITAL SEAMA nº 07/2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Consolidação de Provedimentos da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 59ª Circunscrição - 1ª e 2ª Varas do Trabalho de GRAMADO.

II – A vaga é decorrente da promoção da Juíza Substituta Fabiane Martins ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen.

III – As inscrições deverão ser efetivadas até as 18h do dia 12 de julho de 2024.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.525, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, que suspende o curso dos prazos processuais no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no período de 03 a 28 de junho de 2024, em relação aos processos judiciais e administrativos patrocinados pelos(as) advogados(as) nominados(as), e dá outras providências.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, que ocasionaram chuvas intensas, enxurradas e inundações, provocando avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º

de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, que, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 59, de 03.07.2024, subscrito pelo Presidente da OAB-RS, por meio do qual é informada a relação atualizada de advogados(as) impossibilitados(as) de cumprir prazos, diante dos inúmeros prejuízos enfrentados em razão do desastre climático que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul no último mês de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes representadas pelos mencionados advogados;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2705/2024,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.235/2024.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

Relação de advogados(as) impossibilitados(as) do exercício da atividade profissional:

Elaine Ines Giovanaz – OAB/RS nº 37.262
Eleonora Galant Martins – OAB/RS nº 27.371
João Henrique Filereno – OAB/RS nº 77.148
José Eduardo Brito Rodrigues – OAB/RS nº 80.030
José Rossano Born de Born – OAB/RS nº 25.241
Larissa Acunha Mahfuz – OAB/RS nº 72.735
Lirimare Patrícia de Siqueira Martins – OAB/RS nº 111.726
Luis Emilio Vendramim – OAB/RS nº 67.197
Marcia Cleide Coelho de Almeida – OAB/RS nº 75.203
Marco Antonio do Amaral Santos – OAB/RS nº 69.202
Natália Nunes de Faria Corrêa – OAB/RS nº 125.551
Rita Lídia Alves de Sousa – OAB/RS nº 65.904
Rodrigo Schmitt da Silva – OAB/RS nº 48.578
Stela Maris Siqueira Harres – OAB/RS nº 31.706
Ulpiano Henrique Valle Gottlieb – OAB/RS nº 117.875

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 2055-2024 -
Compilada](#)

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 03/2024, 1ª VT DE ESTEIO

PORTARIA Nº 03/2024, 1ª VT DE ESTEIO

LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 2.500, de 04 de julho de 2024, que dá conta da indisponibilidade dos sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em razão dos geradores que alimentam o datacenter;

CONSIDERANDO que consta, no Art. 2º da referida Portaria, que “Caberá aos magistrados competentes deliberar sobre a manutenção ou suspensão das audiências e sessões de julgamento designadas para o dia 04 de julho de 2024, a partir da análise da viabilidade técnica para a realização da solenidade.”;

CONSIDERANDO que todos os sistemas necessários para a realização das audiências aprazadas foram afetados, estão indisponíveis e não há previsão de retorno destes;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pauta da unidade judiciária, aprazada para a data de hoje, turno tarde.

§ 1º As audiências serão devidamente alocadas, em data próxima disponível, mediante intimação específica, via sistema PJe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional de Esteio.

Esteio, 04 de julho de 2024.

LEANDRO KREBS GONÇALVES
Juiz do Trabalho

Portaria Presidência
PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.517, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Aprova a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a cadeia de valor é item que integra o Relatório de Gestão elaborado anualmente por solicitação do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que a cadeia de valor oferece uma visão sistêmica dos processos de trabalho - finalísticos e de apoio - necessários para a entrega de serviços aos cidadãos;

CONSIDERANDO a importância da formalização da cadeia de valor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tornando-a conhecida do público interno e externo;

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026 tem como um dos objetivos estratégicos “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD 3685/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A Cadeia de Valor deverá ser atualizada a cada novo período administrativo ou sempre que necessário, mantendo seu alinhamento com a estratégia institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: ANEXO ÚNICO

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.502, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução CSJT nº 174/2016, que estabelece que cada Tribunal Regional do Trabalho deve criar um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT4, composto por magistrados e servidores ativos; CONSIDERANDO o previsto na Resolução Administrativa nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 05/2022, que estabelece a composição do NUPEMEC-TRT4;

CONSIDERANDO o email encaminhado pela Corregedoria Regional à Presidência, em 18.06.2024, com nova indicação de membro representante, em consonância com o disposto no inciso V do caput e no § 5º do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 284/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros elencados nos incisos II, IV, V, IX e X do caput do artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022 para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4, respectivamente:

I - Desembargador do Trabalho, João Paulo Lucena;

II - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Mariana Piccoli Lerina;

III - Juíza Auxiliar de Execução, Adriana Seelig Gonçalves, como representante da Corregedoria Regional;

IV - Servidora Adriana Rizzolli, vinculada ao CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau;

V - Servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, vinculado ao CEJUSC-JT/2º Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 302/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2503, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3761/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor NICOLLAS RODRIGUES CORREA DE MELO (119520), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK, mantendo sua lotação na DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2504, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3761/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GUSTAVO RAYMONDI CHAVES (121320), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2509, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3774/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor TIAGO ANTONIO RIGHI (118796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2510, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3774/2024, resolve: DESIGNAR a servidora JOSELAINE TURCHIELO CALEGARO (50148), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, mantendo sua lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2440, de 03 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3688/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ÊMELI MINUSSI PRESTES (121193), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2412, de 01 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3704/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CAMILA DE ABREU PORT (118273), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2501, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3798/2024, resolve: DESIGNAR o servidor GIOVANI ECCO (120588), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Alvorada. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2515, de 04 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3762/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GABRIELLE KUNZ GONÇALVES (118940), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado para a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Corregedoria	2
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4